

- PEDRO FILOMENO DA CONCEIÇÃO PAES BARRETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa código SIGEP Nº 2100, da função comissionada de Assistente da Tomada de Reclamações, FC-4 (código nº 43), pertencente ao quadro de lotação da então Divisão da Central de Atendimento, atualmente denominada Assistente de Apoio Negocial ao PJe-JT e integrante do quadro de lotação da Divisão de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico;

- LÉA MARIA CARDOSO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP Nº 963, da função comissionada de Assistente do Diretor do Foro Trabalhista de Belém, FC-4 (código SIGEP nº 44), atualmente denominada Assistente do Chefe da Divisão de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico;

III - NOMEAR, o servidor JONATHAS MATOS SOARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP Nº 2327, para o exercício do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio ao PJe-JT, CJ-1 (código 9), vago em decorrência da exoneração do servidor Afonso Castro do Rosário Oliveira, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei nº 8.112/1990, artigo 5º, § 8º, da Lei nº 11.416/2006, a partir da publicação deste Ato PRESI no Diário Oficial da União;

IV - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o exercício de funções comissionadas, a partir da publicação deste Ato PRESI no Diário Oficial da União, como a seguir:

- ELIZANGELA MAGALHÃES DE HOLANDA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP Nº 3039, de Assistente do Gabinete da Presidência, FC-6 (código 39), do quadro de lotação da Secretaria Geral da Presidência, vaga em decorrência da dispensa do servidor Jonathas Matos Soares;

- PRISCILA SOARES BARBOSA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP Nº 3066, de Chefe de Gabinete, FC-5 (código 163), do quadro de lotação do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Presidente Graziela Leite Colares, vaga em decorrência da dispensa do servidor Edson Modesto Alves de Sousa;

- AFONSO CASTRO DO ROSÁRIO OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP Nº 27, de Chefe do Núcleo de Atendimento e Atermação Virtual, FC-6 (código 9), vaga em decorrência da dispensa do servidor Édme dos Santos Tavares Júnior;

- ILMA MARIA MAGALHÃES LOPES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP Nº 1872, de Chefe da Seção de Protocolo e Atendimento, FC-5 (código nº 188), vaga em decorrência da dispensa do servidor João Carlos Aguiar Lima;

- ODETE ALVES BARROS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP Nº 555, de Assistente do Chefe do Núcleo de Atendimento e Atermação Virtual, FC-4 (código nº 36), vaga em decorrência da dispensa da servidora Ilma Maria Magalhães Lopes;

- SANDRO JOSÉ RIBEIRO LOPES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP Nº 2023, de Assistente da Tomada de Reclamações, FC-4 (código nº 41), do quadro de lotação do Núcleo de Atendimento e Atermação Virtual, vaga em decorrência da dispensa da servidora Odete Alves Barros;

- NILSON DO CARMO BARROSO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP Nº 817, de Assistente de Apoio Negocial ao Datajud e e-Gestão, FC-4 (código nº 42), do quadro de lotação da Divisão de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico, vaga em decorrência da dispensa do servidor Sandro José Ribeiro Lopes;

- PEDRO FILOMENO DA CONCEIÇÃO PAES BARRETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP Nº 2100, de Assistente de Apoio Negocial ao PJe-JT, FC-4 (código nº 43), da extinta Divisão da Central de Atendimento de Belém, doravante denominada Divisão de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico, então ocupada pelo referido servidor;

- MÁRIO LUIZ GONÇALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP Nº 966, de Assistente do Chefe da Divisão de Apoio ao Pje, FC-4 (código nº 44), vaga em decorrência da dispensa da servidora Léa Maria Cardoso.

GRAZIELA LEITE COLARES

ATO PRESI Nº 39, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a solicitação de alteração na Chefia de função comissionada da Coordenadoria do Plano de Assistência à Saúde, conforme mensagem eletrônica, de ordem da Diretoria Geral; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 623/2022 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Designar o servidor LUIZ AUGUSTO SEGUIN DIAS E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Código SIGEP nº 3442, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Contas e Pagamento, FC-5 (Código SIGEP nº 185), vaga em decorrência da dispensa do servidor Armindo Dias Filho, a partir de 7 de fevereiro de 2022.

GRAZIELA LEITE COLARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PORTARIA DIDAF Nº 15, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria GP nº 4/2021, resolve:

I - designar TALINE ZILIO DE SOUZA VERCESI, Analista Judiciária Área Judiciária, classe C, padrão 11, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-5106), código TRT 9ª CJ-1, 07ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir da data da publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente de Juiz (c-5259), código TRT 9ª FC-5, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2022);

II - dispensar FERNANDO BATISTA DOS SANTOS, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe A, padrão 4, do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-5106), código TRT 9ª CJ-1, 07ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 1/2022).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 4, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do contido no Expediente OF Tribunal Superior Do Trabalho - Tst.Gdget.Gp 015/2022, resolve:

Art. 1º Colocar à disposição do Tribunal Superior do Trabalho o servidor THIAGO ALEXANDRE DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, classe B, padrão 9, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação, para exercício de Cargo em Comissão CJ-3 no Gabinete da Excelentíssima Senhora Ministra Morgana de Almeida Richa, nos termos do art. 93, inciso I, e § 1º, da Lei nº 8.112/1990, mantido o ônus da remuneração para o Órgão de origem. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

ANA CAROLINA ZAINA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 72, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes contidas na Resolução n. 194/2014 do CNJ, que busca o desenvolvimento, em caráter permanente, de iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários de primeiro grau;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos "Maximizar a governança da gestão de pessoas", e "Maximizar os resultados da governança administrativa e judiciária", constantes no mapa estratégico corporativo do TRT 14, aprovados por intermédio da Resolução Administrativa n. 79/2014;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa n. 57/2016, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para Provimento de Cargos de Níveis Superior e Médio do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e a formação de cadastro reserva, realizado pela Fundação Carlos Chagas, regido pelo Edital n. 001/2015, prorrogado pela Resolução Administrativa n. 46/2018, de 26 de junho de 2018 e disponibilizada no DEJT no dia 12 de julho de 2018;

CONSIDERANDO determinação contida nos autos do Processo TRT MA 00005.2001.000.14.00-5, que trata das bases legais dos cargos deste Regional;

CONSIDERANDO as diretrizes para provimento de cargos, contidas na Recomendação CSJT n. 21/2017;

CONSIDERANDO o preconizado pelo art. 96, I, "e", da Constituição Federal, combinado com o art. 9º, I e art. 10 da Lei n. 8.112/90, bem como em observância ao disposto no art. 7º da Lei n. 11.416, de 15-12-2006;

CONSIDERANDO que os prazos de validade dos concursos públicos foram suspensos em razão da pandemia decorrente do Novo Coronavírus, que ensejou a edição do Decreto Legislativo n. 6/2020 e, por consequência da RA n. 17/2020, e posteriormente, ao Decreto 6/2020, foi editado a Lei Complementar n. 173/2020 que, em seu art. 10, suspendeu os prazos de validade dos concursos públicos já homologados, como no presente caso,

CONSIDERANDO a Mensagem SEOFI/CSJT n. 3/2021, 14 de janeiro de 2021, o qual estabelece, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, os procedimentos a serem observados em relação ao provimento de cargos e/ou funções vagos, nos termos do disposto no art. 99 da Lei n. 13.898/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020), assim como do Anexo V da Lei n. 13.978/2020 (Lei Orçamentária Anual);

CONSIDERANDO os termos da Informação Nº 0015/2022/SGEP/STPLRR (doc. 657 - Proad nº 16019/2016), a fim de impulsionar os procedimentos de coleta de documentação, bem como submissão à Perícia Médica Oficial, e principalmente, no que concerne à existência de disponibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO o teor da Portaria GP Nº 0066, de 31 de janeiro de 2022, que declarou vago o cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei 8432/1992, ocupado pelo servidor BRUNO SEVERO DE SOUZA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, em conformidade com o disposto no art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90 e art. 37, XVI, da CF/88, com efeitos a partir de 28/01/2022, sendo passível de recondução prevista no artigo 29, I, da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO que os candidatos PAULO JOSE DA COSTA e NEURACY COSTA DUTRA, aprovados em 19º e 20º lugar da listagem de negros, apresentaram Termo de Desistência (ID 656/596), respectivamente, conforme consta da Informação Nº 0015/2022/SGEP/STPLRR, retocitada;

CONSIDERANDO o despacho acostado no doc. 658 dos aludidos autos, resolve:
I - Nomear o candidato DAVI FERREIRA MARTINS, aprovado em 21º lugar da lista de candidatos negros, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, vago em decorrência de posse em cargo público inacumulável do servidor BRUNO SEVERO DE SOUZA, conforme Portaria GP nº 0066, de 31/01/2022, publicada no DOU e DEJT em 02/02/2022, conforme PROAD nº 122/2022;

II - Delegar competência ao Secretário de Gestão de Pessoas para dar posse ao candidato.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

PORTARIA GP Nº 73, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo TRT nº 1024.2014.000.14.00-3 e do PROAD n. 229/2022;

CONSIDERANDO que a servidora preenche os requisitos para aposentadoria voluntária com proventos integrais estabelecidos no caput e parágrafo único, do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, caput, da Lei nº 8.112/90, antes de ser revogado pela MP nº 2.225/2001, que estabeleceu o dia 08/03/1999 como termo final para apuração do Adicional por Tempo de Serviço;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.698/2003, referente à VPI;

CONSIDERANDO o preconizado pelos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006;

CONSIDERANDO os termos do despacho presidencial coligido no id. 8 do Proad 229/2022, resolve:

Retificar, com efeitos ex tunc, a Portaria GP n. 0228, de 05/02/2015, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 14ª Região n. 1660/2015, disponibilizado em 05/02/2015, para que passe a constar a seguinte redação: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora FRANÇA ALVES BRASIL, com vencimento básico do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, na Classe "C", Padrão "13", acrescida da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ; bem como, também de forma integral, a percepção do Adicional por Tempo de Serviço - ATS, com 10% (dez por cento) incidentes sobre o vencimento básico do cargo efetivo; além da vantagem pecuniária individual (VPI), acrescentando que a referida aposentadoria se dará com paridade plena, sem aplicação da Lei nº 10.887/2004.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 75, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG nº 01/2019, resolve:

Dispensar, a partir de 31 de janeiro de 2022, ROBERTA APARECIDA DA SILVA, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Ipuã, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Executante FC-01, na Vara do Trabalho de São Joaquim da Barra, em virtude de retorno ao órgão de origem.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

